



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 48/2.015, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.015

“ Concede licença premio a servidora que menciona e dá outras providencias”.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

I - Fica concedido e convertido em pecúnia a Licença Premio a servidora ANISVALDIRA MACEDO DE BRITO, matricula 16 , lotada no cargo de Auxiliar Administrativo , referente ao período aquisitivo de 2009 a 2013.

II- O pagamento da referida licença será distribuída mensalmente na proporção dos vencimentos da servidora.

III – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

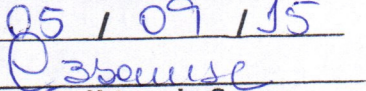
Ao Setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providencias cabível.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 05 de setembro de 2.015.


Miguel Moreira da Silva
Presidente

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal

Em 05 / 09 / 15


Cilma Balbino de Sousa